DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

COMDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Ata da 3ª Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA DE 2024

No dia 21 de agosto de 2024, às dez horas e dez minutos – foi realizada reunião ordinária na Casa da Agricultura, na Rua 2, nº 179, Centro, em Itirapina/SP, com os presentes: Fernando César Andreoli e Edvaldo Duarte Bilotti da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente; Adriana dos Santos Fernandes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Alex Henrique Firmino de Oliveira e Neide Nascimento Gomes Marino da Associação Meninos da Aracy; João Paulo dos Santos Andrea e Cristiano Ribeiro da Silva Carvalho da Secretaria Municipal de Projetos e Obras; e como convidados: A Prefeita Municipal Maria da Graça Zucchi Moraes; Letícia da Silva; Alípio Marques Jr.; Maraisa A. Leite Moda; Flávio Maffioletti de Sousa; Janaina A.C. Muniz; Cristina Gomes; Josiane Madalena Buchere.

Dando início aos trabalhos, Fernando deu as boas-vindas aos convidados e comentou sobre a importância do conselho para referenciar as atividades da pasta do meio ambiente. Após, deu início à apresentação do material (anexo) explicando sobre o que é um Plano Diretor e sua importância, bem como a atribuição do Comdema para a inclusão das diretrizes ambientais no mesmo.

Dona Graça disse que é a favor do Plano Diretor e que o mesmo deve ser feito.

Fernando mostrou como exemplo o zoneamento do Plano Diretor de São Carlos, que possui áreas delimitadas específicas para cada finalidade, buscar relacionar os diferentes conflitos, interesses, impactos e atividades de ocupação com as características físicas e especificidades ambientais locais.

Alípio comentou que uma vez a CETESB barrou a criação de um loteamento próximo ao Jardim dos Eucaliptos por ser uma área de recuperação do cerrado e possuir trânsito de animais silvestres.

Sobre as tentativas e contribuições para a criação do Plano Diretor de Itirapina, Fernando apresentou o material produzido pela empresa Alto Uruguai, contratada pela MSG, que, em 2018, realizou reuniões participativas e produziu o plano, inclusive a minuta de projeto de lei. Porém, não chegou a ser submetida para aprovação no legislativo. Também mostrou o Trabalho de Conclusão de Curso de Josiane, feito em 2015, que apresenta propostas para o Plano Diretor.

Sobre as últimas tratativas para a criação do plano, Flavio disse que os contatos da UFSCAR solicitaram a documentação para elaborar junto com o plano de mobilidade urbana e que os documentos ainda não foram enviados.

COMDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Os servidores da Secretaria de Projetos e Obras falaram que vão abrir um processo administrativo para as tratativas do Plano Diretor.

Continuando, Fernando propôs 6 diretrizes ambientais para serem publicadas na forma de Deliberação do Comdema como indicação para serem incluídas no Plano Diretor:

1- Implementar os planos ambientais específicos e integrá-los;
2- Uso e ocupação do solo com propostas ambientais;
3- Áreas verdes e arborização;
4- Conservação e valorização dos bens ambientais;
5-Promover a recuperação das áreas degradadas/consolidadas;
6- Medidas preventivas e corretivas de risco ambiental.

Sobre os planos, já existe os planos de saneamento (saneamento, resíduos e drenagem), de resíduos da construção civil, de contingência e de turismo. Foram escritos como deliberação do Comdema os planos de arborização urbana e de proteção do cerrado. Existe um plano de proteção contra erosão de 2013 (apenas para a área da bacia do PCJ). Está previsto o plano de mobilidade urbana. O conselho rural, recém ativado, prevê a criação do plano de desenvolvimento rural. Além disso, os programas Município Verdeazul e Município Agro estão pedindo os planos de preservação dos recursos hídricos e de adaptação às mudanças climáticas.

Fernando e Bilotti comentaram sobre as visitas às propriedades rurais, iniciadas há duas semanas, em parceria com a Defesa Civil. O objetivo é fazer o cadastramento dos produtores rurais, coletar as coordenadas das entradas das propriedades para atualizar o programa Rotas Rurais, realizar instruções sobre as queimadas e divulgar os serviços da Casa da Agricultura. Janaina e Cristina falaram que tal cadastro poderá ser útil para o fórum. Neide falou que isso é importante para localizar os sítios e as pessoas.

Sobre as propostas para incluir o zoneamento minerário: considerar as zonas de amortecimento das Unidades de Conservação locais, em especial a da Estação Ecológica de Itirapina; considerar as zonas de proteção de aeródromos; considerar as áreas de recargas do Aquífero Guarani; estabelecer corredores de fauna; considerar as rotas migratórias de pássaros.

Para as áreas verdes e arborização, Fernando falou sobre a estratégia aplicada em Brotas, de criar corredores ecológicos, priorizando o plantio das ruas que ligam as praças e áreas verdes. Tal tema está previsto para ser deliberado na próxima reunião do Comdema em outubro.

COMDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Sobre a conservação e valorização dos bens ambientais, foi dito e proposta do IEESC do Parque Ecológico de Ubá para criação de uma unidade de conservação municipal e, se tal iniciativa funcionar, propor algo semelhante para a região do córrego Mariazinha. Também sobre a continuação das ações de proteção de fauna.

Neide sugeriu de levar as crianças da AMA para a próxima soltura do projeto das araras. Dona Graça disse que Itirapina ainda vai ser conhecida como a cidade das araras.

Sobre a recuperação das áreas degradadas, foi comentado sobre a importância da regularização e da contenção das áreas invadidas e dos loteamentos irregulares, o antigo lixão e a situação da Barroca e da região do Buraco Frio.

Sobre as medidas preventivas e corretivas de risco ambiental, Fernando citou o estabelecimento do licenciamento ambiental municipal como o marco da estruturação final da pasta do Meio Ambiente. Dona Graça perguntou o que precisa para conseguirmos o licenciamento ambiental. Fernando respondeu que a resolução estadual estabelece 4 coisas: o Comdema ativo com anos de funcionamento; a fiscalização ambiental ativa; todas as leis e regulamentações ambientais locais em pleno funcionamento e, no mínimo, 3 funcionários de nivel superior específicos para a pasta, para a formação de um grupo interdisciplinar.

Dona Graça disse que é possível ir aos poucos contratando os profissionais conforme a disponibilidade dos concursos públicos e que a pasta do Meio Ambiente só tende a crescer. Fernando disse que o próximo passo para estruturação da pasta deve ser a contratação de um agrônomo, tal cargo já foi criado na mesma lei municipal que criou o cargo de fiscal ambiental. Assim, só precisa incluir a vaga no próximo concurso público.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, com as diretrizes apresentadas a serem levadas para as próximas tramitações do Plano Diretor.

Edvaldo Duarte Bilotti
Assinado de forma digital por Edvaldo Duarte Bilotti
Dados: 2024.08.27 08:55:02 -03'00'

Edvaldo Duarte Bilotti

Presidente do COMDEMA Itirapina

CONDEMA ITIRAPINA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



Lista de Presença

Data: 21/08/2024

Sec. Turismo.	Titular	Fernando César Andreoli	[illegible]
	Suplente	Edvaldo Duarte Bilotti	[illegible]
Sec. Serv. Públicos	Titular	Arnoldo Luiz de Moraes	
	Suplente	José Antonio Teixeira Junior	
Sec. Educação	Titular	Adriana dos Santos Fernandes	Adriana S Fernandes
	Suplente	Roseli de Oliveira	
Sec. Proj. e Obras	Titular	João Paulo dos Santos Andrea	[illegible]
	Suplente	Cristiano Ribeiro da Silva Carvalho	[illegible]
Sec. Fazenda	Titular	Carlos Alberto Rodrigues	
	Suplente	Tábata Rafaela Gonçalves	
Sindicato Rural	Titular		
	Suplente		
AMA	Titular	Alex Henrique Firmino de Oliveira	Alex H. F. de Oliveira
	Suplente	Neide Nascimento Gomes Marino	[illegible]
IEESC	Titular	Adriana Lúcia Nogueira	
	Suplente	Mauro de Almeida Toledo	
F. Florestal	Titular	Rodrigo Cesar Finardi Campanha	
	Suplente	Adriano Candeias de Almeida	
Câmara Municipal	Titular		
	Suplente		

Ouvintes:

Nome:	Instituição:
Eliana da Silva	
Alcipio Marques Jr	
Marcelo A. Lima Moda	Prefeitura Itirapina
ELÁVIO MAFFIOLETTI DE SOUSA	Pref. Itirapina
Amaina A. C. Muniz	Conseg
Cristina Gomes	Sociedade Civil
Josiane Madalena Buchere	Arquiteta Urbanista
Maria da Graça Z. Moraes	[illegible]

COMDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº08, de 21 de agosto de 2024

Dispõe sobre as diretrizes ambientais para o Plano Diretor Municipal

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itirapina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.869 de 2018, delibera:

Artigo 1º - O Conselho considera que a implantação do Plano Diretor é de suma importância para a preservação ambiental no Município.

Artigo 2º - Para os estudos de implantação do Plano Diretor do Município de Itirapina, o COMDEMA sugere que sejam observadas as seguintes diretrizes ambientais:

§ 1º - Promover o cumprimento e a integração dos diferentes planos municipais, mais especificamente os planos de: Saneamento, de Resíduos Sólidos, de Arborização Urbana, de Proteção do Cerrado, de Contingência, de Turismo, de Mobilidade Urbana e Rural, de Proteção Contra Erosão, de Preservação dos Recursos Hídricos, de Desenvolvimento Rural e de Adaptação às Mudanças Climáticas.

§ 2º - Disciplinar o uso e ocupação do solo através o zoneamento ambiental municipal e com as seguintes propostas ambientais:

a) incluir o zoneamento minerário;
b) considerar as zonas de amortecimento das Unidades de Conservação locais, em especial a da Estação Ecológica de Itirapina;
c) considerar as zonas de proteção de aeródromos;
d) considerar as áreas de recargas do Aquífero Guarani;
e) estabelecer corredores de fauna;
f) considerar as rotas migratórias de pássaros;
g) incluir os locais de atração turística e de interesse de preservação como as cuestas basálticas e os geossítios do projeto Geoparque Corumbatai.

§ 3º - Sobre a arborização urbana e áreas verdes:

a) promover o plantio voltado à formação de corredores ecológicos, interligando praças e áreas verdes;
b) estabelecer o espaço-árvore para os novos loteamentos;
c) promover a substituição das árvores em risco por espécies adequadas para a arborização urbana.

§ 4º - Na conservação e valorização dos bens ambientais:

COMDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

a) criar Unidades de Conservação municipais nas áreas de interesse ambiental;
b) estabelecer mecanismos de proteção e de valorização dos locais de atração turística;
c) inventariar os itens que compõem o patrimônio ambiental do município e estabelecer mecanismos para protege-los;
d) apoiar iniciativas de proteção à fauna silvestre, como a Estrada Parque e a Área de Soltura de Fauna.

§ 5º - Promover a recuperação/requalificação das áreas degradadas/consolidadas, por meio de:

a) regularização fundiária e medidas de contenção de loteamentos irregulares e de ocupação desordenada de áreas públicas;
b) recuperação das áreas do antigo lixão, das afetadas por processos erosivos e de demais passivos ambientais;
c) regulamentação específica para as áreas particulares urbanas que possuem fragmentos de vegetação nativa.

§ 6º - Estabelecer medidas preventivas e corretivas de risco ambiental, por meio da intensificação da fiscalização ambiental e da implantação do licenciamento ambiental municipal.

Edvaldo Duarte Bilotti
Assinado de forma digital por Edvaldo Duarte Bilotti
Dados: 2024.08.27 08:53:54 -03'00'

Edvaldo Duarte Bilotti

Presidente do COMDEMA Itirapina